



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE REITOR DO
SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA SALETTE,
DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*” - em memória de Jesus Cristo. Considerando que a igreja paroquial de Nossa Senhora da Salette, da arquidiocese de São Paulo, foi elevada à dignidade de Santuário arquidiocesano no dia 10 de setembro de 2022, e devendo assegurar a coordenação dos serviços do Santuário e o atendimento aos peregrinos e paroquianos, no uso das atribuições que nos são dadas pelo Código de Direito Canônico (cfr. cân. 557), nomeamos e provisionamos, por este Ato, o **Rev.mo. Pe. Marcos Antônio Dias de Almeida, MS para o ofício de Reitor do Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora da Salette, de São Paulo, até 10 de fevereiro de 2025, confirmando-o também no cargo de Pároco da paróquia do mesmo nome, uma vez que, em conformidade com o Estatuto do Santuário (cfr. artigo 14º), o mandato de Reitor do Santuário coincide com o da provisão de Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Salette. Portanto, revogadas quaisquer disposições em contrário, declaramos o Rev.mo. Pe. Marcos Antônio Dias de Almeida, MS., instituído no ofício de Reitor do Santuário, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu cargo, na forma do Direito Canônico, do Estatuto do Santuário e de acordo com os usos e costumes da arquidiocese de São Paulo. O presente Decreto entra em vigor nesta mesma data, 10 de setembro de 2022. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 08 de setembro de 2022, festa da Natividade de Nossa Senhora, 6º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo, “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária”.**



+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1594/22.